

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.024073/2024-18

2. Descrição da necessidade

A palestra objetiva busca a celebração de encontro para o reconhecimento do potencial humano e profissional desempenhados pelos servidores para o cumprimento atividades da ANTT em prol da sociedade e dos usuários.

O objetivo da contratação é estimular a comunicação intensa, respeito mútuo e criatividade, bem como estimular o protagonismo dos servidores, assim como proporcionar momentos de descontração, alegria e bom humor, que podem ajudá-los a se sentirem valorizados e parte da ANTT.

O evento visa abordar as relações interpessoais no trabalho de forma descontraída, além de trazer situações tendo o tema da comunicação como algo fundamental nas relações interpessoais e de melhoria do ambiente de trabalho.

O palestrante a ser contratado é especialista em comédia corporativa e host de eventos, Bruno Romano mescla humor, storytelling e conteúdo. Empreendedor, co-fundador da Keep Learning School, uma escola online criada em 2015 que já formou quase 10 mil alunos e impactou mais de 500 mil pessoas com seus conteúdos gratuitos. Suas palestras abordam a comunicação interna, relações interpessoais e estratégias de marketing de conteúdo com diversos cases de sucesso. Bruno também atua como mediador de conteúdo, o que inclui cocriação do roteiro do evento, apresentação e entrega de conteúdo, garantindo que além de um momento de muito entretenimento, o evento seja um momento de muita aprendizagem

Dessa forma, o palestrante buscará abordar os conceitos apresentados nos itens supracitados.

A presente ação está relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP vigente com a seguinte descrição de necessidade:

Aprimorar conhecimentos nas relações humanas e nas competências interpessoais no ambiente de trabalho

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas	EDUARDO CALDAS ROSSI
Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal	MATEUS SALOMÉ DO AMARAL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

No presente caso, será feita a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no inciso XVIII do art. 6º combinado com o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 pelos seguintes fundamentos:

A empresa que se pretende contratar apresenta notória especialização para o evento pretendido, uma vez que já ministrou eventos semelhantes para várias organizações, conforme Proposta e conta também com experiência de uma década em eventos corporativos.

A singularidade é percebida pelo currículo do palestrante: o humorista das empresas, Bruno Romano é comediante, palestrante nas áreas de marketing, vendas e comunicação, formado em Marketing e profissional da área de publicidade desde 2005, já foi de estagiário a dono de agência.

Fundou a Keep Learning School, uma escola online criada em 2015 com o também comediante com Murilo Gun que já formou quase 6 mil alunos e impactou mais de meio milhão pessoas com seus conteúdos gratuitos. Hoje em dia, Bruno Romando se dedica à comédia corporativa, palestras e workshops. Seu show já foi apresentado em mais de 400 eventos realizados nas maiores empresas do Brasil.

Hoje, Bruno Romano é referência em Stand up comedy corporativo. Um nicho bem específico que não se encontra no mercado. De um jeito bem-humorado, com muita criatividade e irreverência. Bruno cria conteúdos específicos para o mundo do trabalho em dois formatos PUBLIPOST e INTRANET/ENDOMARKETING.

Apresenta como diferenciais:

- teve destaque em vários programas de TV como comediante;
- possui experiência como profissional de marketing e empreendedor;
- fundou a escola de criatividade keep learning com Murilo gun;
- já atendeu grandes empresas de vários segmentos e públicos;
- combina humor e temas relevantes para as empresas e tira os eventos da mesmice.

O evento tem característica singular por abordar de forma lúdica e descontraída as situações vivenciadas pelos servidores da ANTT. Para alinhar como serão abordados os temas a serem trabalhados na palestra, será realizada uma reunião de briefing.

O evento, dessa forma, será customizado para atender à demanda da ANTT, a fim de que os servidores se sintam valorizados e mais motivados para o próximo ano, além de colaborar na promoção de um ambiente de trabalho mais leve e produtivo..

5. Levantamento de Mercado

Considerando que a contratação a ser realizada é por inexigibilidade de licitação, fundamentado no disposto no artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93, não será realizado o levantamento de mercado, considerando a singularidade e notória especialização para ministração de cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666 /93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Destaca-se ainda que conforme Informativo 361 do TCU (segue anexado ao ETP), a justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.

Dessa forma, segue levantamento de algumas contratações do palestrante

Evento	Data de emissão da nota	Valor
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIAS	26/10/2023	R\$ 20.000,00
BRUNO POMBO PENNA NUNES	30/11/2023	R\$ 25.200,00
PASSOS E STICCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	03/11/2021	R\$ 22.000,00

Nesse contexto, com base nas informações apresentadas, constata-se que o valor cobrado à ANTT está em conformidade com a média de mercado praticado pela empresa na prestação de seus serviços.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se do serviço de palestra humorística, realizado na modalidade presencial e on-line, ao vivo com a finalidade de aperfeiçoamento e desenvolvimento de pessoal. A solução se dará considerando o modelo de serviço a ser desenvolvido pelo profissional escolhido, alinhado às necessidades e realizada pela ANTT.

Tal alinhamento será realizado por meio de reunião de briefing, anterior à realização da palestra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a quantidade de 350 servidores, que é a capacidade de lotação do Auditório da sede da ANTT, em Brasília. Além do público via Teams.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.000,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 19.000,00 (dezoito mil reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, no valor total de R\$ O custo estimado total da contratação é de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, referente à realização da palestra em comemoração ao dia do servidor público, até o 10º dia útil após o atesto do fiscal, subsequente à apresentação da nota fiscal e após a realização do evento, sendo efetuada, se for o caso, a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a Instrução Normativa nº 1234, de 2012, da Secretaria da Receita Federal.

Não haverá custos extras, ou seja, nesse valor estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, com o palestrante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução em virtude da característica do serviço. Trata-se de uma palestra, não permitindo parcelamento de entrega.

Será realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, com duração de 1h. O pagamento será efetuado em parcela única, no valor total de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Destaca-se, que o evento está previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023, dentro da necessidade:

Aprimorar conhecimentos nas relações humanas e nas competências interpessoais no ambiente de trabalho

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício a ser alcançado é a valorização dos servidores da agência. Destacando-se que a celebração é considerado atualmente por muitos estudiosos da Administração parte importante do ciclo de gestão, que influencia no atingimento dos

resultados da organização. Além disso, estaremos cumprindo o que foi previsto nos instrumentos de planejamento tanto da contratação (Plano Anual de Contratação), quanto no planejamento de capacitação (Plano de Desenvolvimento de Pessoas).

13. Providências a serem Adotadas

Contratação do evento;

Logística de preparação para a realização do evento;

Realização do evento;

Certificação dos participantes;

Palco;

Iluminação;

Caixa e mesa de som;

Cabo da mesa para directbox (XLR);

Pedestal para microfone;

Microfone com fio;

Banco tipo bistrô;

Camarim/sala de apoio

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais, por se tratar de evento de capacitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, pois se trata de evento para disseminar conteúdos importantes para toda a ANTT

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DESIGNAÇÃO FORMAL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO SUDEG 21558125

CARLOS HENRIQUE SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/02/2024 às 18:00:28.